



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da  
Comissão da Jovem Advocacia desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 107/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Advogada **HELLYS CRISTINA  
ROCHA FRAZÃO, OAB/PB 23.215**, para compor a Comissão da Jovem Advocacia  
desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 02 de Abril de 2018.

**Paulo Antonio Maia e Silva**  
Presidente